

**CONSELHO GESTOR PARQUE IBIRAPUERA  
2019/2021**

Por conta da pandemia e consequente estado de afastamento social, esta assembleia foi realizada por meio de videoconferência pela plataforma  
*Google Meet*

**ATA DA 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

(Gravada em áudio com a anuência dos conselheiros desde julho de 2019)

**DATA:** 09 de setembro de 2020 – quarta-feira

**HORÁRIO:** 18:30h

**LOCAL:** Videoconferência pela plataforma *Google Meet*.

**PRESENCAS:** O “chat” da videoconferência comprovam a participação dos seguintes conselheiros: Claudia Cahali, Claudio Neszlinger, Débora Iacono, Denise Molina, Fábio Flores, Felipe Taboada, Giuliano Cassolin, Gustavo Razuk, Maria Helena Godoy, Sylvia Mielnik, Vera Lúcia Real do Carmo. Heraldo Guiaro e Hugo Calixto.

**Participantes:** Sonia e Antônio Carlos Moura (CECCO), Paulo Uehara, Amanda Oliveira.

**DOCUMENTOS ANEXOS À ESTA:**

1. Cópia do chat do videoconferência com as presenças de hoje;
2. Lista de presença dos conselheiros deste ano.

**DELIBERAÇÕES DA ÚLTIMA REUNIÃO**

- Nas próximas reuniões ter na pauta a existência ou não de uma cadeira para a *URBIA* no *CGPI*;

R. Ainda não tem projeto de lei alterando a estrutura dos Conselhos Gestores, assim o assunto fica para mais pra frente. A Concessionária participará como administrador/participante e não como conselheira, isso está previsto no contrato, não como membro do conselho. Foi lembrado que a Prefeitura lembrou de tirar o poder deliberativo dos conselheiros mas não lembrou de alterar a lei sobre a concessão

- Encaminhar convite para o Arquiteto Álvaro Rasuk contratado pela *URBIA*, para que participe da próxima assembleia, junto com a concessionária, para que apresente o projeto do *PACUBRA*, visto que há uma previsão no edital (e acordo no *MP*) em que deve-se dividir o pavilhão na parte da gestão da Cultura e parte do concessionário.

O conselho entende que deve participar desta discussão.



R. Heraldo encaminhou convite para ao URBIA que informou que não participará da reunião por ter outro compromisso, e que não tem nada a apresentar ao Conselho Gestor sobre o PACUBRA, e quando o projeto do PACUBRA for uma realidade será apresentado ao Conselho. Samuel Lloyd sugeriu ao CGPI que discuta as postagens na redes sociais Facebook e Instagram dos perfis do Parque Ibirapuera, já que impactam a imagem do parque.

O convite foi encaminhado ao Marcos Cartum (da Cultura) que declinou da presença pois aguarda a conclusão do projeto. Da mesma forma respondeu Álvaro Razuk (contratado da URBIA).

Na opinião dos conselheiros, o CGPI tem que acompanhar de perto a construção e não apenas receber pronto o projeto ou o que o valha. Mandar novo convite para URBIA.

O conselho representa a sociedade civil e tem que saber do projeto se alguma premissa fere algum direito do usuário/visitante antes que fique pronto.

Foi lembrado que no edital e no contrato tem as diretrizes dos órgãos de patrimônio e o Conselho CONPRESP<sup>1</sup> tem uma recomendação que os projetos modificativos, de imóveis tombados, têm que ser acompanhados pelo Conselho Gestor do parque Ibirapuera, por isso a resistência em se mostrar o projeto ao CGPI é inaceitável. O CGPI tem que opinar, posto que previsto em normas.

Conforme alguns conselheiros parece que a URBIA está interpretando as normas (sobre a participação do Conselho Gestor, por ex.) de forma equivocada. Ela deve prestar contas ao conselho gestor.

Débora informou que nos e-mails que encaminha ao representante da URBIA informa o dia, o horário e de que forma acontecem as assembleias do CGPI, e o quão é importante a participação da concessionária.

E que sobre outra pessoa representar a URBIA nas assembleias do CGPI, não obteve resposta. Isso consta no contrato da concessão.<sup>2</sup>

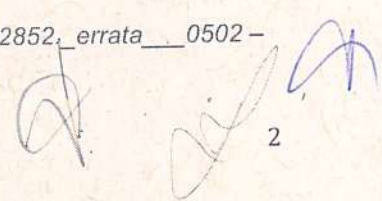
- A Juliana informou que o DPH tem cadeira em todos os parques tombados

<sup>1</sup> *Claudia Vacilian Cahali*  
6:49 PM

*Está no Plano Arquitetônico de Referência, Plano de Ocupação dos Parques, 3.6 Diretrizes dos órgãos de Proteção do Patrimônio Histórico, cultural, Artístico, Turístico e Paisagístico para o Parque Ibirapuera, ofício 0504/CONPRESP/2018 SIMPORC 2018-9.050.851-5*

*Claudia Vacilian Cahali*  
6:51 PM

<sup>2</sup> *5.10 A CONCESSIONÁRIA deverá disponibilizar um profissional ou profissionais para participar das reuniões dos CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES, prestando eventuais esclarecimentos solicitados, colhendo sugestões e colaborando com as discussões em pauta.*





- Heraldo, como coordenador da Comissão de Fiscalização dará resposta sobre ofício à ela encaminhado pelo CGPI;

R. Heraldo informou que o plano operacional foi encaminhado ao CGPI há alguns meses (maio talvez).

- Discussão sobre a aplicação do regimento interno: faltas.

R. A dúvida sobre faltas justificadas foram esclarecidas, pois de acordo com o regimento interno não existe a previsão de justificativas, contudo, dependendo da situação (falecimento de algum ente, por ex.), pode ser considerada;

Diante da nova forma de reunião, agora online, e tendo em vista a participação da maioria dos conselheiros nas últimas reuniões, o conselho entendeu que o regimento deve ser aplicado da forma prevista.

Os secretários apresentarão posteriormente o levantamento das faltas para acompanhamento dos demais conselheiros.

Claudio ainda explicou que as faltas são assim computadas: 03 faltas consecutivas ou 05 no decorrer do mandato. Ocorrendo qualquer das hipóteses, haverá a exclusão.

Os conselheiros concordaram que estando o "mundo andando" de forma online, não há justificativa para as faltas nas reuniões do CGPI.

Heraldo se manifestou sobre a perda da representatividade dos ambulantes. Conforme posição dos conselheiros, a substituição deverá ocorrer como ocorreu com os outros excluídos.

De comum acordo: a lei e o regimento têm que ser cumpridos.

Assim, aplicando-se a lei e o regimento, a conselheira Vivian será excluída em razão das faltas consecutivas e o conselheiro suplente representante da sociedade civil assumirá a vaga de conselheiro titular.

Conselheira excluída: Vivian  
Conselheiro substituto: Claudio

#### **ORDENS DO DIA:**

1- apresentação do novo conselheiro - Fabio Flores - representante da Associação da Vila Nova Conceição.

2- foi sugerida a construção de uma carta de agradecimento ao Vereador Natalini por todos os seus préstimos ao Município, ao meio ambiente e apoio e principalmente ao Parque Ibirapuera;

A Amanda Oliveira, assessora do Vereador Gilberto Natalini agradeceu e se pôs a disposição do CGPI.

Será, então elaborado um carta pelo Claudio e Sylvia; ela preparará a arte.

Agradecer o trabalho com o Parque e com o meio ambiente como um todos.



4- solicitação à SVMA dos próximos eventos que vão acontecer em SETEMBRO e OUTUBRO;

No show de luzes feito no parque (do lado de fora do parque) não foi passado para o CGPI. Foi uma decisão do prefeito. Heraldo que a tratativa do show não passou pela SVMA.

Heraldo informou que há um decreto que proíbe eventos, mas se houver algum até outubro, irá informar se houver alguma previsão até a assunção da URBIA, como estava sendo feito anteriormente.

Gustavo salientou a informação do Heraldo que a URBIA assumirá o Parque no dia 20/10, e questionou se isto já foi formalizado, e perguntou se houve algum aditivo contratual?

R. Heraldo informou que as tratativas estão ocorrendo entre a Secretaria Municipal de Governo e a SVMA. E por solicitação da URBIA a apresentação dos planos de transferência operacional foi adiada por 03 meses (quando o parque reabrir).

De acordo com informações, as questões ainda estão sendo postas no papel, sob a análise do jurídico da prefeitura. Estas informações foram dadas no mês passado.

Claudia questionou a prorrogação do prazo da URBIA; que sempre foi perguntado na comissão de transição sobre a formalização de aditivos, alterações, as repostas eram que tudo estava correndo normalmente, e que não havia nada por escrito. Mas tudo está ocorrendo extraoficialmente, trabalham fora do contrato. Ela quer entender a dificuldade na mudança de prazo. No comitê de transição não se dá qualquer resposta.

Gustavo perguntou se tem alguma posição do TCM a respeito? Como está o jurídico da prefeitura e o Heraldo que está na comissão da fiscalização, há possibilidade de se fazer cobrança do contrato, já que estamos no limbo? Heraldo disse que as tratativas ocorrem com a PGM e SVMA. Com a pandemia algumas questões foram revistas e recolocadas. O adiamento envolve receita, também.

Questionado sobre a legalização dos atos /alterações de contrato. Está tudo como informado na última reunião. Nada mudou. Isso é muito preocupante, a falta de transparência do aditivo do contrato de concessão. É incompreensível a demora na definição das alterações sem qualquer formalização. Está faltando transparência. Dá impressão que há algo errado. O TCM deveria estar envolvido no tema.

Heraldo disse que o Tribunal esteve envolvido, mas agora não se sabe.

Infelizmente, a falta de informação e transparência do aditivo, gera preocupação aos conselheiros.

A SVMA está tendo custos extras que impacta na secretaria do verde, o que gera aditivos contratuais. Não faz sentido o CG não ter qualquer informação? Porque isso não está sendo tratado abertamente, sendo que na licitação, pôde ser discutido. A impressão é que está acontecendo algo mais que não querem expor. Causa estranheza que o TCM não esteja envolvido neste tema. Sobre isso, Heraldo não tem informação.



Outra estranheza causada é a de que toda documentação referente ao contrato teria que passar pelo comitê permanente de fiscalização, que encaminharia para os órgãos correspondentes para obtenção de informações. Conforme consta no Edital e Diário Oficial toda comunicação sobre o contrato teria que passar por essa comunicação.

No contrato consta que a fiscalização do contrato cabe a comissão permanente de fiscalização.

Sabedor disso, Gustavo, questionou o Heraldo que é gestor do parque e da comissão permanente de fiscalização, se não teria qualquer informação a respeito.

Heraldo informou que há questões sobre ao contrato: outorga fixa, variável de 1,12% da receita bruta mensal, outorga de 1% mensal avaliando os indicadores, cláusulas do contrato, assunção dos bens, planos que serão entregues até dia 20/10. Segundo ele, A URBIA tem acompanhado os andamentos da gestão do parque e que Tudo está contido no Plano de Transferência Operacional.

Os conselheiros entendem que os planos operacionais também deveriam ser apresentados ao CGPI.

A preocupação é: como ficará o parque a partir dia 20/10, uma vez que os planos operacionais serão apresentados ao poder concedente na mesma data que a concessionária assumirá o Parque para avaliação do poder concedente e fiscalizador apenas será apresentado no mesmo dia?

A conselheira Claudia lembrou que de acordo com o contrato, a concessionária deve apresentar os Planos Operacionais ao poder concedente 30 dias antes do término do estágio 2, ou seja, no dia 20/09.

De acordo com o Heraldo, só alteração nas datas de transição, porém houve um redução de 1 mês no estágio 2, assim a concessionária não precisa apresentar os Planos Operacionais com 30 dias de antecedência.

Informou, também, que enquanto os Planos Operacionais são avaliados, a concessionária deve seguir as diretrizes do Plano Diretor e do contrato / caderno de encargos.

Apesar da falta de publicidade dos aditivos do contrato, e plano operacional, a Sylvia informou que o Samuel Lloyd representante da URBIA já posta em sua rede social tudo o que ocorrerá no Planetário.

Heraldo disse que algumas questões (educacionais) estão definidas no contrato.

Na continuidade, Claudia informou que a URBIA apresentou na Comissão de Transição, o Plano de Transferência Operacional, e que o próprio Samuel disse que ele se encontra obsoleto por conta da suspensão das atividades em razão pandemia. Ou seja, o trabalho está ocorrendo no escuro, segundo a conselheira. Não se pode cobrar nada por falta de conhecimento.



Há uma dúvida: o Plano Diretor está vigente?

Heraldo diz que sim. A Tamires, anteriormente, disse que não porque estava *sub judice*.

Débora expôs que para se tornar válido, qualquer ato do poder público tem que ser publicado no diário oficial; ele tem que se tornar público. É o que acontece com o Plano Diretor.

Juliana informou que os órgãos de patrimônio fizeram reunião com a URBIA, e como os parques foram fechados pela pandemia. Assim ela tem até 20/10 para fazer os planos para os edifícios. Terão reuniões com apresentação de diretrizes. Os projetos serão protocolados apenas em 20/10.

O Plano diretor não foi publicado, oficializado. Deve valer para todos, por isso há a necessidade de sua publicação.

O SEI é de acesso diretamente a todos órgãos de controle, por isso é estranho que o TCM não estejam acompanhando.

Heraldo encaminhou o ofício e seus anexos endereçado ao TCM para CGPABI, que, segundo ele, faria o encaminhamento ao Tribunal. Foram encaminhados os 10 documentos, o laudo e o ofício. Débora vai divulgar por e-mail o ofício encaminhado ao TCM.

O Heraldo solicitou que fosse registrado na ata a mudança do voto do Ed quanto ao encaminhamento ou não de ofício ao TCM, que foi comunicada por e-mail posteriormente à reunião. Os conselheiros se manifestaram contrariamente ao registro visto que não existe a possibilidade de alteração de voto.

Segundo Heraldo o aditivo será entregue na data da assunção da URBIA.

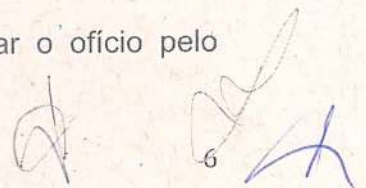
5) *Marquise - o gabinete da Secretária do Verde irá responder a nossa solicitação enviada em julho? O convite foi entregue ao gabinete do Secretário?*

R. Heraldo sugeriu que se encaminhe novo ofício ao secretário. Que de qualquer forma não se sabe se chegou nas mãos do secretário apesar de ter sido a Tamires, coordenadora do CGPABI que o respondeu.

A Claudia questionou o porquê os ofícios do Conselho têm que passar pelo CGPABI? Os ofícios são do Conselho, órgão independente e não está subordinado ao CGPABI. Isso deve ocorrer com a carta de agradecimento ao Natalini, ter que passar pelo CGPABI?

Segundo o Heraldo, o ofício ao TCM diz respeito ao governo (SVMA) e teve que passar pelo CGPABI.

A Amanda disse que se o CG quiser, pode-se encaminhar o ofício pelo gabinete do Vereador Natalini.





6) como solicitar e para quem a mudança do nome do PIC no Instagram, de **parque ibirapuera** para "**parqueibirapueraconservação**", para diminuir as confusões que ocorrem, confundindo as pessoas que não sabem diferenciar o que é CGPI ou SVMA ou URBIA ou PIC.

Claudio informou que em um dos e-mails trocados, o Samuel relaciona "posts feitos" no Instagram. Quando da audiência pública sobre a concessão na Câmara dos Vereadores, o ora representante da URBIA já quis atribuir responsabilidades de ações do PIC à alguns conselheiros do parque. E isso já não procedia. O PIC não existe mais como organização; que no seu entendimento este não é assunto que deve ser tratado pelo conselheiros/CG do parque. Que o Samuel deveria procurar outros órgãos para buscar informação a respeito.

A Sylvia disse que a referida página no Instagram causa confusão nos seus seguidores e usuários do Parque.

A Claudia ainda disse que não entende como as publicações poderiam ser atribuídas aos conselheiros, uma vez que a SVMA não permite ao conselho criar perfis em redes sociais, ou seja, o CGPI não pode fazer publicações e nunca fez. Completou que quem deveria solicitar providências quanto ao nome do perfil, localização, seria a prefeitura, e isto poderia ter sido feito há muito tempo

Heraldo disse que as postagens envolvem o Conselho Gestor. Amanda concordou com ele, mas que deve ser feita alguma coisa para tirar a página do ar.

O Heraldo mostrou fotos do parque como se fosse atuais (parque cheio), mas que são de outubro de 2019.

A Débora perguntou o que o Conselho Gestor pode fazer? Heraldo disse que se posicionar quanto a possibilidade de aglomerações na parque aos finais de semana.

O Claudio disse que o CG já se manifestou ser contrário a abertura dos parques aos finais de semana.

A Sylvia pediu para que conste em ata que o CG é contra o PIC usar o nome Parque Ibirapuera na sua página, que é contra aos seus posts!

O Gustavo sugeriu e que a prefeitura faça as devidas solicitações para que se mude o nome da página, e que depois dê um retorno ao CG a respeito. Perguntou ainda, tendo em vista a mudança de fase, como será o dia 20/10 quando o parque será reaberto aos finais de semana.

A Juliana os órgãos de cultura fez reunião com a URBIA, foram suspensão dos prazos isso encerrou em 20/07 e até 20/10 terão que apresentar. Os projetos para os órgãos após para aprovação dos órgãos depois de 20/10



O Giuliano pede para que seja observado o andamento das nossas sugestões, pois que parece que o interessa a secretaria resolve logo, o que não, se posterga.

A Maria Helena informou que a prefeitura não permite qualquer conselho gestor de ter rede social; que fazer constar a ata no diário oficial é obrigação da secretaria; que qualquer coisa que seja feito tem que ser publicado.

A Débora relembrou que no início do mandato deste conselho, ficou acordado que cada um poderia fazer postagens do parque/CG sem que isso ofenda ninguém. Outra possibilidade é denunciar os posts inadequados do PIC.

O Claudio reforçou sua fala sobre o assunto dizendo que a prefeito deve requerer judicialmente o corte da página do PIC como Parque Ibirapuera e fazer um acesso geofísica com o intuito de impedir que as pessoas encontrem sua localização em "Parque Ibirapuera Conservação" que é do PIC. Esclareceu ainda que existe uma pessoa física que é detentora da página do PIC, por isso ainda ela existe. E por fim, que ninguém do CGPI é do PIC e/ou tem qualquer responsabilidade sobre aquelas postagens.

O Heraldo se manifestou dizendo que estamos diante de um desafio enorme nesta pandemia. Que teremos que assumir o que vem por aí com a reabertura do parque nos finais de semana. Sobre isso, Claudio disse que o CG tem empatia com essa questão, que está ciente dos problemas que virão por conta da reabertura aos finais de semana, que dá o devido apoio e que está disponível para enfrentar as dificuldades que vêm por aí.

A Amanda falou sobre o projeto de lei PL 420/18 (altera o parágrafo 2º do artigo 11 da lei nº 16.899 de 24 de maio de 2018 e dá outras providências – (retirado dos conselhos gestores dos parques municipais a prerrogativa de deliberar, fiscalizar, criar normatizações)<sup>3</sup> de autoria do Vereador Natalini, deve passar pelas comissões, e já passou na Comissão de Constituição e Justiça, dando assim, a devida constitucionalidade ao Projeto, mas existe também a Comissão de Administração Pública que verifica se não haverá incompatibilidade com as constituições (estadual, federal) e leis. Em março a Vereadora Edir Sales pediu vistas ao PL mas até agora não se manifestou, ou seja está parado por não existir qualquer exigência.

A população pode se manifestar, pois é legítimo e democrático.

Abertura do Parque - quais estudos a Secretaria do Verde, Secretaria de Saúde e pela Comissão de Saúde (Centro do Contingencia) fizeram para reabertura para os finais de semana? Vale lembrar que a Cidade de São Paulo deve migrar para a fase azul do Plano São Paulo (e até já prevê abertura de instrumentos culturais). Esta pauta já foi coberta conforme acima. Nas 7 semanas de reabertura o parque recebeu 530 mil pessoas, o que deve mudar com a mudança de fase, que de qualquer forma não poderá

3

[http://splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Pesquisa/DetailsDetalhado?COD\\_MTRA\\_LEGL=1&NO\\_PCSS\\_CMSP=2018&COD\\_PCSS\\_CMSP=420](http://splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Pesquisa/DetailsDetalhado?COD_MTRA_LEGL=1&NO_PCSS_CMSP=2018&COD_PCSS_CMSP=420)

8



ultrapassar 39 mil pessoas/dia dentro parque. Até agora nenhum dia ultrapassou as 20mil pessoas/dia. O parque observará máscaras, distanciamento, quais isolamentos serão feitos (por ex. parquinhos e quadras). Assim a prefeitura continuará a observar o protocolo, uso de álcool, máscara, distanciamento.

A Claudia informou que a prefeitura lança planilhas que mostra que há 0,1% ou até 0,0% de morte por Covid. Sugere que se veja como se dá a aglomeração dentro dos parques, como aulas de skate sob a Marquise.

Claudio perguntou ao Heraldo se ele continuará após a o dia 20/10. Ele disse que provavelmente sim.

### **DELIBERAÇÕES:**

1. Informar novamente a URBIA para que participe da próxima assembleia e dê informes sobre o projeto do PACUBRA para que possa ser construído juntamente com a sociedade civil.
2. os secretários passarão a lista de frequência atualizada deste ano, antes da próxima reunião.
3. Esclarecer a validade do PD e verificar o andamento Judicial

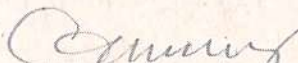
**ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos.

Sem mais.



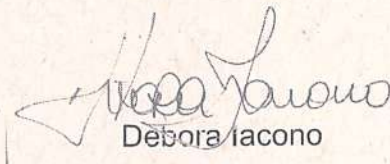
Heraldo Guiaro

Coordenador



Claudio Neszlinger

1º Secretário



Debora Jacono

2ª Secretária



## Heraldo Guiaro

---

**De:** Samuel Lloyd <samuel.lloyd@urbiaparques.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de setembro de 2020 14:29  
**Para:** Heraldo Guiaro; Victor Pereira  
**Cc:** Debora Iacono; Claudio Eugênio Neszlinger; Hugo Alexandre Calixto Antonio  
**Assunto:** RES: Convite CGPI - 09/09/2020

**Prioridade:** Alta

Olá Heraldo,

Boa tarde!

Obrigado pelo convite para participação na reunião. Infelizmente, amanhã não poderei participar em função de outro compromisso já assumido.

Em relação ao Pavilhão das Culturas Brasileiras e o Projeto do Museu das Culturas Brasileiras, não há nada ainda a ser apresentado ao Conselho Gestor uma vez que o projeto ainda está sendo concebido, sem ainda uma finalização em relação ao projeto arquitetônico. O arquiteto Álvaro Razuk é um contratado da Urbia e também não poderá apresentar o projeto antes que ele seja validado por nós. Teremos o prazer de apresentar ao CGPI este importante equipamento cultural para o Brasil, quando o projeto for uma realidade.

Aproveitando este contato, gostaria de sugerir ao Conselho Gestor discuta as postagens em redes sociais dos perfis @Parqueibirapuera no Instagram e no Facebook, uma vez que afetam a forma como a opinião pública enxerga o parque e sua gestão e deve impactar também na reputação do próprio conselho gestor. Fica como uma sugestão de pauta que considero de extrema relevância.

Atenciosamente,  
Samuel

---

**De:** Heraldo Guiaro [<mailto:hguiaro@PREFEITURA.SP.GOV.BR>]  
**Enviada em:** terça-feira, 8 de setembro de 2020 11:41  
**Para:** Samuel Lloyd; Victor Pereira  
**Cc:** Debora Iacono; Claudio Eugênio Neszlinger; Hugo Alexandre Calixto Antonio  
**Assunto:** Convite CGPI - 09/09/2020

Prezados Samuel e Victor,

O Conselho Gestor do Parque Ibirapuera encaminha em anexo convite para discussão sobre o Projeto do Museu das Culturas Brasileiras.

Foram também convidados além da Urbia - Gestão de Parques, do Departamento de Museus e o Arquiteto Álvaro Razuk.

Solicitando confirmação, agradecemos a atenção.

**Heraldo Guiaro**

CGPABI - Ibirapuera

Diretor

CGPI - Coordenador



---

## IMPORTANTE

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.